

REFORMAS EDUCACIONAIS, PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E O MOVIMENTO SINDICAL DOS DOCENTES PAULISTAS

Patricia Regina Piovezan

(UNOESTE / e-mail: reginapiovezan@bol.com.br)

Marcos Vinicius Francisco

(UNOESTE / e-mail: marcos_educa01@yahoo.com.br)

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas a precarização do trabalho tornou-se um fenômeno em ascensão em diversos países. Crises econômicas, reestruturação produtiva e adesão às políticas neoliberais provocaram a corrosão dos direitos trabalhistas e do Estado de Bem Estar Social conquistados ao longo do século XX. A precarização do trabalho remete ao processo que envolve avanços e recuos dos direitos trabalhistas, principalmente, a partir dos anos de 1970. Nessa perspectiva, Alves (2007, p. 114) afirma que “a *precarização* possui um sentido de *perda de direitos* acumulados no decorrer de anos pelas mais diversas categorias de assalariados”.

Embora a precarização do trabalho atinja trabalhadores de diversas categorias, na pesquisa analisou-se o processo de precarização do trabalho dos docentes paulistas e as mobilizações do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP), a fim de cercear o avanço da precarização.

Em oposição às reformas que buscam aprofundar o trabalho precário dos professores, a organização e resistência do sindicato são fundamentais para expor as reivindicações da categoria. Portanto, questiona-se: quais os posicionamentos, negociações e resultados conquistados pela APEOESP diante das reformas que ampliaram a precarização do trabalho docente nos últimos 10 anos?

OBJETIVOS

Analisar as pautas, manifestações e negociações obtidas pela APEOESP diante das reformas educacionais que almejavam ampliar a precarização do trabalho docente no Estado de São Paulo na última década. Averiguar se a mobilização dos professores alteraram ou anularam as reformas propostas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE).

METODOLOGIA

No trabalho, foram realizadas pesquisas documental e bibliográfica. Na documental realizou-se o levantamento, seleção e leitura de boletins informativos, folhetos e jornais que abordavam as pautas, movimentos e negociações realizadas pela APEOESP na última década, com foco na precarização do trabalho docente.

Na pesquisa bibliográfica realizou-se o levantamento, seleção e leitura de livros, dissertações e artigos que tratam sobre o fenômeno da precarização do trabalho e das lutas sindicais da APEOESP de 2009 a 2019. Foram utilizadas a Base *Scientific Eletronic Library Online* (SciELO), Portal de Periódicos (CAPES/MEC) e a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD).

Analisou-se a atuação da APEOESP, por ser a entidade com maior número de docentes filiados e por defender a carreira dos profissionais que lecionam nos anos finais do ensino fundamental e médio. A seleção deste grupo de docentes ocorreu em função da precariedade peculiar entre os profissionais dessas etapas de ensino, que lecionam em diversas turmas, turnos, escolas e municípios. Na análise, verificou-se o posicionamento da APEOESP diante das reformas que ampliariam a precarização do trabalho docente e se as manifestações e negociações modificaram ou cancelaram alguma proposta de reforma da SEE.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme os estudos que analisam a precarização do trabalho docente (ASSUNÇÃO; OLIVEIRA, 2009; COSTA; FERNANDES; SOUZA, 2009; DEL PINO; VIEIRA; HYPOLITO, 2009; FIDALGO; FIDALGO, 2009; OLIVEIRA, 2004; OLIVEIRA, 2018, OLIVEIRA *et al.*, 2012; SILVA, 2013) elencou-se as principais categorias que constituem a precarização do trabalho: 1) flexibilização do trabalho (aumento de tarefas dos professores); 2) intensificação do trabalho (ampliação da jornada de trabalho, número de turmas e alunos); 3) flexibilização nas formas de contratação (temporário e eventual); 4) arrocho salarial; 5) perda do controle sobre o processo de trabalho (participação na elaboração dos currículos, materiais didáticos e avaliações) e 6) aguçamento da alienação (incentivos às bonificações e metas).

Após análise das reivindicações, manifestações e negociações realizadas entre a APEOESP e a SEE, apresenta-se um quadro com as principais pautas, categorias da precarização do trabalho e acordos estabelecidos entre sindicato e os governos paulistas nos últimos 10 anos. A SEE foi coordenada por seis secretários

nesse período, (Maria Helena Guimarães, Paulo Renato Souza, Herman Voorwald, José Nalini, João Cury e Rossieli Soares), ao longo dos mandatos de três governadores eleitos: José Serra, Geraldo Alckmin e João Dória (Partido da Social Democracia Brasileira).

Quadro 1. Pautas e negociações de 2009 a 2019

Ano	Categoria	Pauta	Negociação
2009	Flexibilização nas formas de contratos	Fim das provas eliminatórias para a contratação dos docentes temporários ou estáveis; Necessidade de abertura de concurso público para o magistério.	A APEOESP conseguiu que o processo seletivo dos docentes fosse apenas classificatório. O tempo de contratação dos professores temporários expandiu-se de 12 para 24 meses. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar 19/2009 que permitiu a estabilidade de 80 mil professores admitidos em caráter temporário (ACT) que ingressaram na rede em 2007.
2010	Arrocho salarial	Reivindicou o reajuste salarial de 34,3%; Elaboração de um plano de carreira justo.	A proposta da SEE foi parcelar o pagamento da Gratificação por Atividade do Magistério (GAM) em 10% (março de 2010) e 5% (março de 2011). Os docentes não aceitaram a proposta inicial e conseguiram negociar a reposição em três parcelas de 10,2%.
2011	Flexibilização nas formas de contratos	Fim da duzentena; Revogação da Lei Complementar 1.093/2009 e o fim dos processos seletivos eliminatórios.	As categorias F e L conquistaram o direito ao quinquênio, sexta-parte e licença-prêmio. Foi aprovada a Lei Complementar 1.132/2011 que reduziu a duzentena para 45 dias e a extensão do prazo dos contratos temporários acima de 12 meses.
2012	Arrocho salarial	Reposição salarial de 36,74%; Necessidade de reajustar o valor do vale-alimentação.	Foi estabelecido um reajuste salarial de 5%. O sindicato lutou pelo pagamento da terceira parcela de 10,2% da GAM, porém a SEE não cumpriu o acordo firmado em 2010. O valor do vale-alimentação foi ampliado de R\$4,00 para R\$8,00.
2013	Intensificação do trabalho	Implementação da jornada do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN); Ampliação dos regimes de dedicação exclusiva dos docentes; Melhores condições de trabalho e prevenção para o não adoecimento.	A categoria docente realizou uma greve de 22 dias (19 de abril a 10 de maio) exigindo o cumprimento da lei do Piso. A SEE iniciou a implementação paulatina da jornada a partir do segundo semestre de 2013.
2014	Arrocho salarial	Reajuste salarial de 17,09%; Equivalência entre o salário	A SEE ofereceu um reajuste de apenas 7,0% a partir do mês de julho. Após forte pressão da categoria, a Lei

		dos professores e demais profissionais de nível superior (Meta 17 do Plano Nacional de Educação); Fim da cota de 20% das vagas para a evolução na carreira (Lei Complementar 1.097/2009).	1.097/2009 foi revogada a partir da publicação da Resolução SE 36/2014 sobre a Evolução Funcional pela Via Não Acadêmica. Desse modo, o contingenciamento das vagas em 20% para a progressão em cada faixa, foi desbloqueado.
2015	Intensificação do trabalho	Contra a redução do número de professores coordenadores pedagógicos (PCP) e pela garantia do profissional em todas as escolas; Cumprimento da Lei 11.738/2008; Número máximo de 25 alunos por sala em todos os níveis.	Conquistou o direito de ter um professor coordenador em cada escola a partir de 2016. O ano de 2015 foi marcado pela luta contra a reorganização escolar que previa o fechamento de 92 escolas, 3.323 salas e a reorganização de 752 unidades. Após intensas manifestações, ocupação de 213 escolas e greve de 92 dias, a SEE desistiu da proposta.
2016	Flexibilização nas formas de contratos	Fim da duzentena obrigatória dos docentes temporários; Direito dos professores usufruírem de faltas abonadas e férias pagas.	A fim de atender as metas do Plano Estadual de Educação (PEE) foram aprovadas o pagamento de 1/3 das férias, o direito às faltas abonadas e justificadas para os professores (ACTs). Foi negociada a redução da duzentena para quarentena (40 dias). A partir da publicação do Decreto 62.031/2016 a prova eliminatória para a contratação dos temporários foi extinta.
2017	Flexibilização nas formas de contratos	Luta pelo fim da duzentena ou quarentena dos ACTs; Cumprimento da meta 18.20 do PEE (equivalência entre os direitos dos docentes de todas as categorias); Direito de uso do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (IAMSPE).	Apesar de manter-se como pauta de lutas por mais de uma década, a quarentena foi mantida pela SEE. Os professores da categoria O conquistaram o direito da sexta-parte e quinquênio.
2018	Perda do controle sobre o processo de trabalho	Liberdade de cátedra e a ampliação da gestão democrática nas escolas; Os professores eram contra a aprovação do projeto 'Escola sem partido'; Contra a adoção do Método de Melhoria de Resultados (MMR); Contra os Contratos de Impacto Social (CIS).	A SEE desistiu dos CIS que teria a participação de 122 unidades da região metropolitana de São Paulo. O projeto visava financiar iniciativas educacionais e atividades inovadoras e mensurá-las. Nenhum projeto "Escola sem Partido" foi proposto. Embora a APEOESP fosse contra, o MMR foi implementado em 13 diretorias de ensino, a partir do Programa Gestão em Foco.
2019	Arrocho salarial	Reposição salarial de 14,54%; Contra a reforma estadual de ampliação da alíquota da previdência de 11% para 14%; Criação de novos níveis e faixas de progressão na	A SEE propôs a ampliação das gratificações e o reajuste de 10,15%. O governo apresentou uma proposta de valorização salarial até 2022. A luta dos professores e demais servidores públicos do Estado de São Paulo, conseguiram prorrogar a votação da reforma da previdência para 2020.

Fonte: a autora e o autor (2020).

Os sindicatos originaram-se da organização da classe trabalhadora contra a exploração do capital que sustenta a economia capitalista. De acordo com Dal Rosso (2013, p. 40), em função da sua histórica resistência “o sindicalismo continua ativo pela simples razão de que, até o momento, é a instituição que tem capacidade de representação e organização dos trabalhadores e goza de legitimidade para tal”.

Ao analisar as principais pautas, reivindicações e negociações estabelecidas entre a APEOESP e a SEE de São Paulo, de 2009 a 2019, constatou-se que a luta dos professores foi fundamental para evitar o avanço da precarização e garantir novos direitos. Apesar da dificuldade de ganhos reais nos salários, o sindicato negociou reajustes anuais com a SEE. Após seis anos de reivindicação, a APEOESP conquistou a aplicação da Lei 11.738, de 16 de julho de 2008 em todo o estado e a reformulação do plano de carreira conforme a Lei Complementar 1.097/2009, que excluía a progressão dos docentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Além de evitar o aprofundamento do trabalho precário dos profissionais inseridos no quadro do magistério, a APEOESP atuou ativamente pela ampliação dos direitos dos professores admitidos em caráter temporário. Destaca-se a redução do período da duzentena, o fim das avaliações excludentes para a seleção de docentes, a utilização do IAMSPE, faltas abonadas, justificadas, quinquênio, sexta-parte, entre outras. Os direitos conquistados pelos professores temporários foi resultado do PEE, que estabeleceu como meta a paridade de direitos entre os docentes efetivos e contratados, tendo em vista o elevado número de profissionais que atuam em caráter temporário.

Desse modo, é necessário ressaltar a importância da atuação dos sindicatos e participação dos docentes na luta por melhores condições de trabalho. Em razão da continuidade desta luta no ano de 2020, que foi afetado pela pandemia do Covid-19 (Sars-Cov-2), a APEOESP denunciou as dificuldades do ensino remoto, rejeição do retorno às aulas, insegurança e precariedade das escolas, evitando a retomada das aulas no Estado de São Paulo sem garantir a proteção dos alunos, professores e demais trabalhadores que atuam nas escolas.

REFERÊNCIAS

- ALVES, G. **Dimensões da reestruturação produtiva**: ensaios da sociologia do trabalho. Londrina: Práxis, 2007.
- ASSUNÇÃO, A. A.; OLIVEIRA, D. A. Intensificação do trabalho e saúde dos professores. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 30, n. 107, p. 349-372, maio/ago. 2009.
- BRASIL. Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 1, 2008.
- COSTA, A; FERNANDES NETO, E; SOUZA, G. **A proletarização do professor**: neoliberalismo na educação. São Paulo: Instituto José Luís e Rosa Sudermann, 2009.
- DAL ROSSO, S. Fragmentação sindical. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 48, p. 39-52, abr./jun. 2013.
- DEL PINO, M. A. B.; VIEIRA, J. S.; HYPOLITO, A. M. Trabalho docente, controle e intensificação: câmeras, novo gerencialismo e práticas de governo. In: FIDALGO, F.; OLIVEIRA, M. A. M; FIDALGO, N. L. R. (Orgs.). **A intensificação do trabalho docente**: tecnologias e produtividade. Campinas: Papyrus, 2009. p. 113-134.
- OLIVEIRA, D. A. A reestruturação do trabalho docente: precarização e flexibilização. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 89, p. 1127-1144, set./dez. 2004.
- OLIVEIRA, D. A. A reestruturação da profissão docente no contexto da nova gestão pública na América Latina. *Revista da FAEEDBA*. **Educação e Contemporaneidade**, v. 27, n. 53, set./dez. 2018.
- OLIVEIRA, D. A. et al. **Transformações na organização do processo de trabalho docente e o sofrimento do professor**. Belo Horizonte: Rede Estrado, 2012.
- SILVA, J, C. **A política educacional do governo José Serra (2007-2010)**: uma análise da atuação da APEOESP. 2013. 231 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais na Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013.
- SÃO PAULO. Decreto nº 62.031 de 17 de junho de 2016. Altera e acrescenta dispositivos que especifica ao Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual. **Diário Oficial do Estado**, São Paulo, Seção I, p. 1, 2016.
- SÃO PAULO. Lei Complementar nº 1.093 de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual e dá outras providências correlatas. **Diário Oficial do Estado**, São Paulo, Seção I, p. 1, 2009.
- SÃO PAULO. Lei Complementar nº 1.097, de 27 de outubro de 2009. Institui o sistema de promoção para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, São Paulo, Seção I, p. 01, 2009.
- SÃO PAULO. Lei Complementar nº 1.132, de 10 de fevereiro de 2011. Altera a Lei Complementar n. 1.093, de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual. **Diário Oficial do Estado**, São Paulo, Seção I, p. 1, 2011.